

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Terça-feira, 24 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0437

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 03/2013

Designa a Comissão de Recibimentos de Bens âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pranchita/PR

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º—Nomear sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Recebimentos de Bens, ficando cancelada a anteriormente constituída:

Sierlei Rossoni Fiuzza – Servidora Efetiva

Demétrio G T Marcon—Vereador

Adelar Gilvani Radaeli—Vereador

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, em 23 de setembro de 2013.

ELOIR NELSON LANGE

PRESIDENTE 2013/2014

Doc68480